



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 50 DE 11 DE JULHO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 51 DE 11 DE JULHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.577.731,55 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA RATIFICAÇÃO ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 A 006/2022 - CRED PIPA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 A 006/2022 - CRED PIPA
- EXTRATOS DE CONTRATOS - COMPETÊNCIA: JULHO/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 09 DE 28 DE JULHO DE 2022 - APROVA O 1º, 2º E 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), REFERENTE AO ANO DE 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 50 DE 11 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1741-2021 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020100 - Gabinete do Prefeito		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	0,00	900,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.529,27	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	629,27
Total por Ação:	1.529,27	1.529,27
Total por Unidade Orçamentária:	1.529,27	1.529,27
020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	200,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	15,22
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	815,22	0,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	600,00
Total por Ação:	815,22	815,22
2.047 - Manutenção da Ordem Pública		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	9.400,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	11.400,00	11.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.215,22	12.215,22
020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	1.600,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	18.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo	0,00	600,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	600,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	600,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00

2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.500,00
Total por Ação:	8.500,00	8.500,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00	0,00
Total por Ação:	1.100,00	1.100,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	64,51	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	64,51
Total por Ação:	64,51	64,51

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	0,00	500,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.800,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.100,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo	0,00	1.600,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.200,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	800,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.890,95	0,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	0,00	1.100,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.800,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	90,95
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.900,00
Total por Ação:	19.890,95	19.890,95

2.192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	2.200,00
---	------	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	8.200,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.200,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.300,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.900,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00

2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00

Total por Unidade Orçamentária: 82.855,46 82.855,46

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

----- :
ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	11.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	11.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	1.200,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	43.800,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigações Patronais	0,00	1.900,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	0,00	9.900,00
3.1.90.34.00 / 15400000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	0,00	900,00
3.1.90.34.00 / 15420000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	0,00	900,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.100,00
3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	900,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diárias - Civil	0,00	3.300,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - Diárias - Civil	0,00	900,00
3.3.90.14.00 / 15690000 - Diárias - Civil	0,00	700,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	900,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.400,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15420000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	900,00
3.3.90.33.00 / 15690000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	900,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.682,08	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.900,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.200,00
3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.100,00
3.3.90.47.00 / 15420000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	900,00
3.3.90.49.00 / 15001001 - Auxílio-Transporte	0,00	2.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.49.00 / 15420000 - Auxilio-Transporte	0,00	900,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	99,46
3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	382,62
3.3.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	100,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.100,00
Total por Ação:	72.882,08	72.882,08
2.097 - Manutenção do PNATE		
3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2.100 - Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	36.400,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	36.400,00	0,00
Total por Ação:	36.400,00	36.400,00
2.117 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	73.000,00	0,00
Total por Ação:	75.000,00	75.000,00
2.211 - Manutenção do Desporto Amador		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.314 - Manutenção do Cine Teatro		
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
2.320 - Gestão das Ações do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	1.200,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	189.482,08	189.482,08
020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.124 - Urbanização da Lagoa Manoel Caculé		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	2.600,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	2.600,00	0,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	10.903,50	0,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3,50
Total por Ação:	10.903,50	10.903,50
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	4.700,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	0,00	2.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.700,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.003,50	43.003,50
020700 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	0,00	600,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	0,00	700,00
3.3.90.93.00 / 16690000 - Indenizações e Restituições	0,00	700,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	333.085,53	333.085,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 51 DE 11 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.577.731,55 (Dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.577.731,55 (Dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	8.200,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.900,00
Total por Ação:	16.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.100,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	92.500,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	600,00
Total por Ação:	116.100,00

2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.900,00
Total por Ação:	21.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	138.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.800,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	266.100,00
Total por Ação:	294.500,00

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	22.700,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	39.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total por Ação:	272.500,00

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	47.400,00

2.192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
Total por Ação:	128.000,00

2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.700,00
Total por Ação:	13.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 871.100,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	43.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	2.531,55
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	108.900,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	212.900,00
Total por Ação:	564.531,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.097 - Manutenção do PNATE

3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	166.300,00
Total por Ação:	166.300,00

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	60.900,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	65.900,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 831.731,55

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	280.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	136.800,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	119.800,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	587.600,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.300,00
Total por Ação:	6.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 593.900,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	89.800,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	104.800,00

2.292 - Programa Família Acolhedora

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.300,00
Total por Ação:	8.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00
Total por Ação:	13.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.900,00
Total Suplementado:	2.577.731,55

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões	100,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
Total por Ação:	19.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.200,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Total por Ação:	1.100,00

2.020 - Manutenção da Tesouraria

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Total por Ação:	2.200,00

2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
Total por Ação:	6.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.034 - Realização de Concurso Público

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
Total por Ação:	200,00

2.036 - Manutenção do Setor de Tributação

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	300,00
Total por Ação:	3.900,00

2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00

2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
Total por Ação:	200,00

2.299 - Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.200,00
Total por Ação:	5.800,00

2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
Total por Ação:	900,00

2.316 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.300,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	3.200,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.300,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	200,00
Total por Ação:	6.000,00

2.335 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
Total por Ação:	2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.600,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	900,00
---	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.100,00
Total por Ação:	10.500,00
1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	
4.4.90.51.00 / 16350000 - Obras e Instalacoes	5.600,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.200,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.300,00
4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.100,00
Total por Ação:	22.200,00
1.132 - Construção de Unidades Sanitárias	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	800,00
4.4.90.51.00 / 16350000 - Obras e Instalacoes	5.700,00
Total por Ação:	6.500,00
1.259 - Implantação de Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	4.500,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
Total por Ação:	6.700,00
1.264 - Construção de Academia de Saúde	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	5.600,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	500,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
Total por Ação:	12.600,00
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária	
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.200,00
Total por Ação:	11.200,00
2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	8.300,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	14.300,00
2.067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	20.200,00
2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	900,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	4.600,00
2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	900,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	2.600,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.100,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	7.700,00
4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.200,00
Total por Ação:	24.900,00
2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	3.700,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	3.700,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10,26
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	8.510,26
2.083 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.100,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.200,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
Total por Ação:	7.900,00
2.192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	3.300,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Total por Ação:	10.200,00
2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
Total por Ação:	15.500,00
2.289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	11.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuição gratuita	2.300,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	47.000,00
2.301 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
Total por Ação:	10.000,00
2.312 - Construção e Melhorias Habitacionais	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo	1.300,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16310000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total por Ação:	7.200,00
2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	900,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo	5.100,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.800,00
3.3.90.33.00 / 17070000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.800,00
3.3.90.36.00 / 17070000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	306.010,26

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações	4.500,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	20.600,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	8.900,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	6.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15730000 - Obras e Instalacoes	5.600,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis	11.200,00
Total por Ação:	58.700,00
1.092 - Equipamento do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	44.000,00
1.094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00
1.107 - Constr., Ampliação, Reforma e Equip. de Creches	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	16.400,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	12.600,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	9.900,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	9.900,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	3.200,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	4.900,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
Total por Ação:	63.100,00
1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.600,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	1.700,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.500,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	900,00
Total por Ação:	6.600,00
1.258 - Aquisição de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	40.300,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	67.700,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
Total por Ação:	150.200,00
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação	
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	900,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	9.900,00
3.1.90.34.00 / 15410000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	900,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
3.1.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.200,00
3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações	11.200,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	49.300,00
2.105 - Manutenção de Residência Estudantil	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	35.700,00
2.106 - Participação na Formação Superior	
3.3.90.18.00 / 15000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.300,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.300,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
Total por Ação:	49.600,00
2.235 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches e Escolas do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.300 - Instalação de Escola Técnica Profissional em Parceria c/ o Governo Federal	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.300,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
Total por Ação:	15.500,00
2.303 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	8.900,00
3.3.90.33.00 / 17590000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.90.36.00 / 17590000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.400,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
4.4.90.52.00 / 17590000 - Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
Total por Ação:	30.000,00
2.306 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Total por Ação:	6.700,00
2.314 - Manutenção do Cine Teatro	
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total por Ação: 3.500,00

2.320 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado 900,00

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 2.000,00

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais 5.600,00

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais 900,00

3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.200,00

3.1.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.200,00

3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00

3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00

3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Civil 900,00

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 1.900,00

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao 3.700,00

3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao 900,00

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 900,00

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.200,00

3.3.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00

3.3.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes 37.000,00

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 9.900,00

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total por Ação: 130.200,00

2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

3.1.90.11.00 / 15440000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.200,00

3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentencas Judiciais 2.300,00

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo 163.000,00

3.3.90.33.00 / 15440000 - Passagens e Despesas com Locomocao 22.600,00

3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 56.500,00

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 355.100,00

3.3.90.93.00 / 15440000 - Indenizacoes e Restituicoes 3.400,00

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes 548.000,00

4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente 50.900,00

4.4.90.93.00 / 15440000 - Indenizacoes e Restituicoes 5.700,00

Total por Ação: 1.223.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.880.700,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 22.500,00

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente 135.800,00

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
Total por Ação:	177.000,00
1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem	
4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	8.500,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	6.300,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.300,00
Total por Ação:	25.100,00
1.138 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.900,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	400,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	400,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
Total por Ação:	6.900,00
1.139 - Construção de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.900,00
Total por Ação:	1.900,00
1.167 - Construção de Pequenas Indústrias	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00
1.187 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
1.266 - Implantação de Sistema de Telefonia Móvel	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	400,00
Total por Ação:	400,00
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão de Obra	300,00
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Total por Ação:	1.500,00
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Total por Ação:	100,00
2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público	
4.4.71.70.00 / 17040000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.900,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	500,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	200,00
Total por Ação:	4.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 229.600,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

1.159 - Construção de Tanques e Barragens

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.200,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	600,00
Total por Ação:	1.800,00

1.160 - Construção e Equipamento de Poços Tubulares

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	1.800,00

1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
Total por Ação:	35.600,00

1.269 - Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	500,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	200,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	800,00

2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00
Total por Ação:	1.300,00

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.297 - Ações para Recuperação de Matas Ciliares

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	300,00

2.318 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	300,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	300,00
Total por Ação:	600,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.200,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.097,41
Total por Ação:	1.097,41

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.294 - Outros Programas do FNAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	6.200,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	492,58
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
Total por Ação:	28.392,58

2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS

3.3.90.92.00 / 16690000 - Despesas de Exercícios Anteriores	831,30
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Total por Ação:	931,30

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	300,00
3.3.90.93.00 / 16690000 - Indenizações e Restituições	300,00
Total por Ação:	700,00

2.328 - Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuição gratuita	100,00
3.3.90.33.00 / 16690000 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	500,00

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.337 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
Total por Ação:	900,00
2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	900,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	900,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Total por Ação:	12.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.721,29

020800 - Secretaria Municipal de Governo

2.323 - Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
Total por Ação:	3.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700,00
Total Anulado:	2.577.731,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Aprígio Freire Souza Filho 862.637.735-53, CNPJ: 39.323.397.0001-98, endereço: Rua E nº 60, Anexo A, Renascer I, Guanambi- BA, CEP 46.300-000, representado por: Aprígio Freire Souza Filho, CPF 862.637.735-53. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Aprígio Freire Souza Filho 862.637.735-53, CNPJ: 39.323.397.0001-98, endereço: Rua E nº 60, Anexo A, Renascer I, Guanambi- BA, CEP 46.300-000, representado por: Aprígio Freire Souza Filho, CPF 862.637.735-53. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Aprígio Freire Souza Filho 862.637.735-53, CNPJ: 39.323.397.0001-98, endereço: Rua E nº 60, Anexo A, Renascer I, Guanambi- BA, CEP 46.300-000, representado por: Aprígio Freire Souza Filho, CPF 862.637.735-53. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Matheus Guimarães Pinheiro 09540150531, CNPJ: 42.287.810/0001-10, endereço: Fazenda Lagoa Cumprida, casa, zona rural, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Matheus Guimarães Pinheiro, CPF 095.401.505-31. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Matheus Guimarães Pinheiro 09540150531, CNPJ: 42.287.810/0001-10, endereço: Fazenda Lagoa Cumprida, casa, zona rural, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Matheus Guimarães Pinheiro, CPF 095.401.505-31. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Matheus Guimarães Pinheiro 09540150531, CNPJ: 42.287.810/0001-10, endereço: Fazenda Lagoa Cumprida, casa, zona rural, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Matheus Guimarães Pinheiro, CPF 095.401.505-31. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Itajair Tolentino da Cruz Junior 95839186520, CNPJ: 42.038.484/0001-08, endereço: Rua Santos Dumont 245, Centro, Cacule- BA, CEP 46.300-000, representado por: Itajair Tolentino da Cruz Junior, CPF 958.391.865-20. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Itajair Tolentino da Cruz Junior 95839186520, CNPJ: 42.038.484/0001-08, endereço: Rua Santos Dumont 245, Centro, Cacule- BA, CEP 46.300-000, representado por: Itajair Tolentino da Cruz Junior, CPF 958.391.865-20. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Itajair Tolentino da Cruz Junior 95839186520, CNPJ: 42.038.484/0001-08, endereço: Rua Santos Dumont 245, Centro, Cacule- BA, CEP 46.300-000, representado por: Itajair Tolentino da Cruz Junior, CPF 958.391.865-20. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Antonio Carlos Teixeira Prates 02472248806, CNPJ: 42.379.564.0001-27, endereço: Rua Henrique Dias 81, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Antonio Carlos Teixeira Prates, CPF 024.722.488-06. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Antonio Carlos Teixeira Prates 02472248806, CNPJ: 42.379.564.0001-27, endereço: Rua Henrique Dias 81, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Antonio Carlos Teixeira Prates, CPF 024.722.488-06. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Antonio Carlos Teixeira Prates 02472248806, CNPJ: 42.379.564.0001-27, endereço: Rua Henrique Dias 81, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Antonio Carlos Teixeira Prates, CPF 024.722.488-06. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Edmilson Pinheiro dos Santos 18659330587, CNPJ: 36.498.099/0001-40, endereço: Rua José Alves Froes 176, Cacule-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: Edmilson Pinheiro dos Santos, CPF 186.593.305-87. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Edmilson Pinheiro dos Santos 18659330587, CNPJ: 36.498.099/0001-40, endereço: Rua José Alves Froes 176, Cacule-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: Edmilson Pinheiro dos Santos, CPF 186.593.305-87. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Edmilson Pinheiro dos Santos 18659330587, CNPJ: 36.498.099/0001-40, endereço: Rua José Alves Froes 176, Cacule-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: Edmilson Pinheiro dos Santos, CPF 186.593.305-87. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Jurandi Correia de Souza 126.04217830, CNPJ: 42.057.824/0001-48, endereço: Rua Sisínio Viana, São Cristovão- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Jurandi Correia de Sousa, CPF 126.042.178.-30. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Jurandi Correia de Souza 126.04217830, CNPJ: 42.057.824/0001-48, endereço: Rua Sisínio Viana, São Cristovão- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Jurandi Correia de Sousa, CPF 126.042.178.-30. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Jurandi Correia de Souza 126.04217830, CNPJ: 42.057.824/0001-48, endereço: Rua Sisínio Viana, São Cristovão- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Jurandi Correia de Sousa, CPF 126.042.178.-30. Valor global é de R\$ 138.277,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Aprígio Freire Souza Filho 862.637.735-53, CNPJ: 39.323.397.0001-98, endereço: Rua E nº 60, Anexo A, Renascer I, Guanambi- BA, CEP 46.300-000, representado por: Aprígio Freire Souza Filho, CPF 862.637.735-53. Valor global é de R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Matheus Guimarães Pinheiro 09540150531, CNPJ: 42.287.810/0001-10, endereço: Fazenda Lagoa Cumprida, casa, zona rural, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Matheus Guimarães Pinheiro, CPF 095.401.505-31. Valor global é de R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Itajair Tolentino da Cruz Junior 95839186520, CNPJ: 42.038.484/0001-08, endereço: Rua Santos Dumont 245, Centro, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Itajair Tolentino da Cruz Junior, CPF 958.391.865-20. Valor global é de R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Antonio Carlos Teixeira Prates 02472248806, CNPJ: 42.379.564.0001-27, endereço: Rua Henrique Dias 81, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Antonio Carlos Teixeira Prates, CPF 024.722.488-06. Valor global é de R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Edmilson Pinheiro dos Santos 18659330587, CNPJ: 36.498.099/0001-40, endereço: Rua José Alves Froes 176, Cacule-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: Edmilson Pinheiro dos Santos, CPF 186.593.305-87. Valor global é de R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Jurandi Correia de Souza 126.04217830, CNPJ: 42.057.824/0001-48, endereço: Rua Sisínio Viana, São Cristovão- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Jurandi Correia de Sousa, CPF 126.042.178.-30. Valor global é de R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Aprígio Freire Souza Filho 862.637.735-53, CNPJ/CPF: 39.323.397.0001-98.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Matheus Guimarães Pinheiro 09540150531, CNPJ/CPF: 42.287.810/0001-10.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Itajair Tolentino da Cruz Junior 95839186520, CNPJ/CPF: 42.038.484/0001-08.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Antonio Carlos Teixeira Prates 02472248806, CNPJ/CPF: 42.379.564.0001-27.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Edmilson Pinheiro dos Santos 18659330587, CNPJ/CPF: 36.498.099/0001-40.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Jurandi Correia de Souza 126.04217830, CNPJ/CPF: 42.057.824/0001-48.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2022



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 379-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** JOSE NEVES FERREIRA - ME, CNPJ nº 01.589.296/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 do Edital Pregão Presencial nº 008/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.999,32 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). **ASSINATURA:** 01 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 379-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** JOSE NEVES FERREIRA - ME, CNPJ nº 01.589.296/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 008/2022. **VALOR TOTAL:** 64.718,60 (sessenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 379-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.052,98 (vinte mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ASSINATURA:** 01 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 379-4/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. **OBJETO:** Prestação de serviços na confecção de camisas de malha e tecidos em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 039/2021 do Edital Pregão Presencial nº 020/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.278,92 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **ASSINATURA:** 01 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 381/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ, CNPJ nº 15.797.919/0001-25. **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, incluso refeições (tipo Casa de Apoio) e serviços de traslado (transporte para realização de consultas, exames, procedimentos médicos, etc), para os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Salvador/BA, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 025/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 045/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.278,92 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **ASSINATURA:** 06 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 399/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, CNPJ nº 43.735.220/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria com a alimentação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS, com disponibilização de sistema pela contratada, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 016/2022 e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 18 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 400/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.879.743/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.444,32 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **ASSINATURA:** 18 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 401/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.879.743/0001-77. **OBJETO:** Aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 048/2021 do Edital Pregão Presencial nº 023/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **ASSINATURA:** 18 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 402/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 08.031.923/0001-12. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 044/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.531,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). **ASSINATURA:** 20 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 403/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits Natalidade) para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, referente aos Lotes 01, 02 e 03, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 018/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 26 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**RESOLUÇÃO CMS Nº 09 DE 28 DE JULHO DE 2022**

Aprova o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caculé (CMS), em reunião realizada no dia 28 de julho de 2022, no uso de suas competências e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo Relatório de Gestão e Programação Anual documentos chave neste processo;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;
5. Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Planos Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;
6. Reunião ocorrida em 28 de junho de 2022, na qual foi apreciada e aprovada por unanimidade o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2018.
7. Lei Complementar No 141 de 13 de Janeiro de 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das





CACULÉ
P R E F E I T U R A

Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2018;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Caculé - Bahia, 28 de julho de 2022.

RAIANE SUSI PRATES DE BRITO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS N°09/2022 nos termos da Lei Federal N0. 8142 de 10 de outubro de 1990, no seu Art. 1º § 2º, em 28 de julho de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Caculé





CACULÉ
P R E F E I T U R A

RESOLUÇÃO CMS Nº 10 DE 28 DE JULHO DE 2022

Aprova o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caculé (CMS), em reunião realizada no dia 28 de julho de 2022, no uso de suas competências e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo Relatório de Gestão e Programação Anual documentos chave neste processo;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;
5. Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Planos Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;
6. Reunião ocorrida em 28 de junho de 2022, na qual foi apreciada e aprovada por unanimidade o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2019.
7. Lei Complementar No 141 de 13 de Janeiro de 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das





CACULÉ
P R E F E I T U R A

Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2019;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Caculé - Bahia, 28 de julho de 2022.

RAIANE SUSI PRATES DE BRITO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº10/2022 nos termos da Lei Federal Nº. 8142 de 10 de outubro de 1990, no seu Art. 1º § 2º, em 28 de julho de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Caculé





CACULÉ
P R E F E I T U R A

RESOLUÇÃO CMS Nº 11 DE 28 DE JULHO DE 2022

Aprova o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caculé (CMS), em reunião realizada no dia 28 de julho de 2022, no uso de suas competências e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo Relatório de Gestão e Programação Anual documentos chave neste processo;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;
5. Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Plano Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;
6. Reunião ocorrida em 28 de junho de 2022, na qual foi apreciada e aprovada por unanimidade o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2020.
7. Lei Complementar No 141 de 13 de Janeiro de 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das





CACULÉ
P R E F E I T U R A

Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2020;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Caculé - Bahia, 28 de julho de 2022.

RAIANE SUSI PRATES DE BRITO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº11/2022 nos termos da Lei Federal Nº. 8142 de 10 de outubro de 1990, no seu Art. 1º § 2º, em 28 de julho de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Caculé





CACULÉ
P R E F E I T U R A

RESOLUÇÃO CMS Nº 12 DE 28 DE JULHO DE 2022

Aprova o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caculé (CMS), em reunião realizada no dia 28 de julho de 2022, no uso de suas competências e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo Relatório de Gestão e Programação Anual documentos chave neste processo;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;
5. Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Planos Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;
6. Reunião ocorrida em 28 de junho de 2022, na qual foi apreciada e aprovada por unanimidade o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021.
7. Lei Complementar No 141 de 13 de Janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das





CACULÉ
P R E F E I T U R A

Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Caculé - Bahia, 28 de julho de 2022.

RAIANE SUSI PRATES DE BRITO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº12/2022 nos termos da Lei Federal Nº. 8142 de 10 de outubro de 1990, no seu Art. 1º § 2º, em 28 de julho de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Caculé



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F238-B654-A499-CA20-32F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F238-B654-A499-CA20-32F1



Hash do Documento

4954955ed8cf548be40f236a5740219502a63ee1a015c7a6f155e2f9d24a2c25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2022 17:32 UTC-03:00